



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 20/16
PROCESSO N.º 1264-09.00/16-3
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2016, às 11 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, em prosseguimento, proceder ao julgamento da Tomada de Preços n.º 04/2016, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Francisco de Assis, situadas na Rua Floriano Peixoto, n.º 1737, em São Francisco de Assis, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente a representante da empresa Glass Arquitetura e Construções Ltda., Aline Staldoni. A seguir, foram consultados o CADIN e o CFIL estando as licitantes regulares para prosseguirem no certame. Ato contínuo, analisadas as propostas pela área técnica, Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, foram as mesmas atestadas estarem conforme com o objeto licitado. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas conforme quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1.ª	Glass Arquitetura e Construções Ltda.	103.064,13	56.659,19	159.722,32
2.ª	Ermes Construtora Ltda.	109.929,16	58.680,95	168.610,11
3.ª	Alfa Sul Engenharia Ltda.	111.081,42	57.809,96	168.891,38

Em consequência, é **indicada vencedora a proposta da licitante GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 159.722,32 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. A licitante Ermes Construtora Ltda. renunciou ao prazo recursal do julgamento das propostas. As demais licitantes serão intimadas na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no *site* <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 1º de setembro de 2016.

Luciano Fernandes Teixeira,
Presidente.

Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Marly de Barros Monteiro,
Membro.

Aline Staldoni,
Glass Arquitetura e Construções Ltda.